

Projeto n.º 55/75

Publicado 02/09/75

CORREIO DE MAXAMBOMBA

LEI N.º 07, DE 19 DE AGOSTO DE 1975. — “Muda denominação da Rua Oito para Avenida dos Confrades, localizada no Rio da Prata, Belford Roxo, 4.º Distrito.”

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Avenida dos Confrades a atual Rua Oito, localizada no Rio da Prata, em Belford Roxo, 4.º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2.º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de agosto de 1975. — (a) Joaquim de Freitas — Prefeito.